



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo temático: Gestão de Políticas Sociais

**Comunicação Oral**

## **Gestão social, Território e Participação social**

Daniel Soares da Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo, resultado de uma revisão bibliográfica, tem como finalidade tecer uma breve reflexão acerca da gestão das políticas sociais, no território onde se desenvolvem ações e relações intersetoriais, priorizando a participação social. Neste processo destacou-se a formação do Estado brasileiro marcado por formas conservadoras, patriarcais e escravagistas em detrimento ao sistema de desenvolvimento voltado para manter as estruturas do sistema capitalista ainda predominante na sociedade.

**Palavras-Chave:** Gestão Social, Território, Intersetorialidade, Participação Social

**Abstract:** This article, the result of a bibliographical review, aims to provide a brief reflection on the management of social policies, in the territory where actions and intersectoral relations are developed, prioritizing social participation. In this process, the formation of the Brazilian state marked by conservative, patriarchal and slave-like forms was highlighted, to the detriment of development systems aimed at maintaining the structures of the capitalist system still predominant in society.

**Keywords:** Social Management, territory, Intersectorality, Social Participation

### **1 INTRODUÇÃO**

Pensar a relação do modelo capitalista de produção e a posição do Estado em favorecer a burguesia na composição das lutas sociais nos permite, sobretudo, pensar o direcionamento e as tematizações de como são propostas as políticas sociais e ainda entender como se dá a gestão dessas políticas sociais pelo poder público nos territórios e como o mesmo articula a sociedade civil organizada na elaboração e execução que vise uma gestão em rede com participação social.

Diante da abrangência das diversas políticas sociais públicas, apresenta-se neste artigo um recorte delimitando a gestão de três políticas específicas – Assistência Social, Educação e Saúde, no processo de desenvolvimento econômico brasileiro, associado a um modelo econômico e político que se desenvolveu sob as marcas do neocolonialismo

---

<sup>1</sup> Assistente social, mestrando no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina.



escravagista e das fortes determinações do capital externo se adequando às necessidades neoliberais contemporâneas.

Ao analisar esse processo de desenvolvimento econômico brasileiro a partir de um período de desenvolvimento Industrial nos anos de 1930, é possível compreender a passagem do regime colonial para o padrão de desenvolvimento capitalista, não como rompimento, esses coexistiram enquanto forças de igual valor num dado período da história brasileira, essa dialética da nossa formação social nos encaminhou, inevitavelmente, a uma dependência do capitalismo e se adequando cada vez mais as suas transformações (RIZOTTI, 1999).

A sociedade brasileira tem na sua formação a experiência de inúmeras vezes ser determinada de fora para dentro, e tudo deveria convergir para favorecer o capital estrangeiro – no período colonial servia à coroa, no capitalismo, ao mercado externo. Esse último, que parece ter demarcado uma ruptura com o regime colonial, no entanto, livrou-se apenas de um regime escravocrata, pois, o espírito burguês que rondava essas mudanças aboliu a escravidão oficialmente, mas herdou a estrutura racial hierarquizada do antigo regime, que acirrou as diferenças e aumentou as desigualdades sociais acirrando-se entre os grupos sem posse da propriedade privada e dos meios de produção (RIZOTTI, 1999).

A ausência de um projeto político nacional, fortalecimento externo das oligarquias regionais na organização política e a repressão às formas de participação popular estão determinadas pela forma como o Estado brasileiro organizou-se sob forte influência de uma burguesia frágil ao assemelhar a outros países, porém forte suficiente para imprimir uma força reguladora em relação de outras classes sociais (RIZOTTI, 1999).

A formação dessa frágil burguesia é pertinente, justamente pelo fato de que a classe dominante nacional, desde sua origem, nunca teve um ideário revolucionário, que rompesse realmente com as bases conservadoras, no qual sua luta fosse de garantir a cidadania e a democracia, que estendesse direito a toda população (RIZOTTI, 1999).

Pelo contrário, a mudança do regime continuou garantindo os privilégios aristocráticos fundamentados e construídos sob a hierarquia racial. A luta era para que a construção do Estado nacional garantisse o equilíbrio entre duas forças essencialmente contraditórias, a aristocracia colonial e uma oligarquia ascendente, conforme apresenta Souza (2011).

No entanto a burguesia se manteve se adequando às novas demandas econômicas por sua capacidade de readaptação, possibilitando condições que lhes permitiu superar sua própria crise, o que foi possível por três aspectos: a articulação como mercado externo, a organização política própria e o favorecimento do Estado na manutenção do poderio econômico ( RIZOTTI,1999 *apud* FERNANDES, 1975).



Na história brasileira houve a necessidade de um novo modelo de sociedade que pudesse garantir o desenvolvimento industrial e uma aceleração na acumulação de capital com o patrimonialismo da sociedade colonial, essa estratégia demarcou uma separação entre a sociedade civil e o Estado, ademais conseguiu continuar a fragmentar a sociedade civil com fundamentos raciais, fruto de herança de uma sociedade sobre as bases da escravidão.

Esta fragmentação na sociedade civil atingiu a formação da nossa classe trabalhadora, a constituição de um ideário de nação se distanciou do cotidiano da vida social, construindo um fosso e uma defesa de trabalhadores de primeira e segunda classe (SOUZA, 2011). Assim, a defesa da democracia tinha em seu cerne uma preocupação em incorporar a classe trabalhadora de “primeira classe”, formada por imigrantes europeus e seus descendentes, ao processo político com o objetivo de construir um projeto societário nacional aos moldes de determinações do exterior, era preciso garantir para além da ordem, o progresso os quais os trabalhadores considerados de “segunda classe”, os escravos, estariam de fora desse processo, pois eram recém libertos e seus descendentes corromperiam o projeto de uma nação forte e civilizada (HASENBALG, 2005).

Diante dessa breve compreensão que se dá a partir da história da sociedade brasileira, entender a gestão intersetorial das políticas, requer também pensar o terreno onde perpassa todo esse processo. Neste sentido a reflexão sobre o território é elemento importante nessa análise. A abordagem em torno da intersetorialidade objetiva compreender como a mesma acontece entre diferentes políticas sociais públicas no processo de gestão social das mesmas, no território onde estas se desenvolvem com o desafio de possibilitar a participação social dos sujeitos a quem elas se destinam. Para alcançar o objetivo proposto, desenvolveu-se uma Pesquisa bibliográfica afim de sistematizar as temáticas abordadas e elencar elementos para posterior discussão. Dessa forma, o artigo apresenta esta Introdução, seções teóricas que abordam a questão territorial, a intersetorialidade, a gestão de políticas sociais e a participação social no processo de gestão. Por fim apresenta-se as Considerações Finais e as Referências Bibliográficas que subsidiaram as discussões.

## **2 REFLETINDO SOBRE INTERSETORIALIDADE E TERRITÓRIO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS.**

Ter conhecimento das bases de nossa sociedade e da nossa estrutura política permite conhecer a realidade e o cotidiano dos cidadãos e sujeitos a quem se destinam as políticas sociais atualmente. É também pertinente para compreender a necessidade de construção, a quem se destina a gestão das políticas sociais.



Para além dos interesses do capital em garantir uma sociedade de consumo, essas compreensões exigem também entender como tem sido garantida a luta pelo direito à cidade, ao acesso aos bens e produtos produzidos na sociedade, à satisfação das necessidades humanas, que essencialmente não inclui a grande parcela da população aos bens produzidos e que muitas vezes são excluídos também do acesso a cidade. “O direito à cidade significa o direito de todos nós criarmos cidades que satisfaça as necessidades humanas, as nossas necessidades” (HARVEY, 2011).

Neste sentido vale reforçar, que uma sociedade fundamentada em valores conservadores, patriarcais, machistas e racistas, configura-se como uma sociedade que garante e legitima todas as formas de exclusão, preconceito e discriminação e que, sobretudo, promove um acesso às políticas sociais de maneira desigual, sem qualquer projeto de garantia de direitos universais. O enfrentamento dessa realidade se coloca como um desafio à gestão das políticas sociais.

Portanto, buscar entender como o Estado na sua forma de organização e hierarquização, articula os diferentes saberes e estruturas, na gestão das políticas de maneira a atender as necessidades da população, e cumprir com seu papel de garantidor dessas políticas e direitos, é de suma importância entender como se dá a intersectorialidade embora não se tenha chegado a uma denominação unívoca do sentido da palavra (KONNO *et al* 2017). Neste sentido a análise de Pereira (2014) acerca da intersectorialidade aponta para característica polissêmica do termo no âmbito das políticas sociais públicas e chega a semelhar o sentido da palavra a interdisciplinaridade, embora se trate de conceitos diferentes.

A intersectorialidade, num breve entendimento, se refere à articulação entre diferentes políticas e setores, Pereira (2013) aponta também que a noção de intersectorialidade surgiu ligada ao conceito de rede, a qual emergiu como uma nova concepção de gestão contrária à setorização e à especialização, propondo, por outro lado, integração, articulação dos saberes e dos serviços ou mesmo a formação de redes de parcerias entre os sujeitos coletivos no atendimento às demandas dos cidadãos. Já a interdisciplinariedade aborda saberes de diferentes ciências e de projetos diferentes, porém se juntam na busca de respostas as demandas da sociedade e das políticas públicas.

Japiassu descreve que a interdisciplinaridade:

[...] pode ser caracterizada como o nível que a colaboração entre as diversas disciplinas ou entre setores heterogêneos de uma mesma ciência conduz a interpretação propriamente dita, isto é, uma reciprocidade nos intercâmbios, de tal forma que, no final do processo interativo, cada disciplina saia enriquecida. (JAPIASSU, 1976, p.75).

Sendo assim sobre Intersectorialidade e a relação com interdisciplinariedade, Pereira (2014) apresenta:



A intersectorialidade, tendo como referência a interdisciplinariedade no campo do conhecimento, é concebida como “a representação objetiva da unidade do conjunto de decisões e ação que constituem as políticas particulares e que extrapolam seus ‘pseudos perímetros setoriais’” (PEREIRA, 2014 *apud* KONNO et al, 2017, p.118).

Neste direcionamento as autoras demonstram que a intersectorialidade sinaliza como possibilidade de partilha das experiências, conhecimentos saberes, acumulado por diferentes setores na busca de compreender e dar respostas as complexidades das expressões da questão social numa realidade contraditória, no e do território, diante das situações postas ou criadas frente às demandas por prestação de serviços e oferta de políticas sociais. (KONNO *et al*, 2017).

Nesse momento é pertinente pensar o conceito de território, aqui abordado e compreendido para além de mero espaço físico, conforme apresenta Koga (2003) que o coloca como o chão onde perpassa todas as ações e situações cotidianas vividas e vivenciadas pelos sujeitos envolvidos.

O território também representa o chão do exercício da cidadania, pois cidadania significa vida ativa no território, onde se concretizam as relações sociais, as relações de vizinhança e solidariedade, as relações de poder. (KOGA, 2003, p. 33).

A adoção da logica territorial na gestão das políticas sociais supera a sua organização com base apenas nas ofertas clássicas, ou seja, definidas pelas normativas, mas reconhece como imperativo a obrigação de o Estado em prover direitos e proteção a partir das especificidades locais e territoriais incluindo as potencialidades da vida cotidiana, das organizações civis e comunitárias e das lideranças locais. (SOUZA; RIZZOTTI; MUSTAFÁ, 2017, p.84).

Com isso, considerando as especificidades territoriais, é importante avançar um pouco mais para entender o território e perceber como se dá o seu uso ou apropriação na relação e no processo de gestão, embora nesse momento não seja objeto de aprofundamento neste artigo. Contudo, apresenta-se a seguir, à luz de autores contemporâneos da Geografia e do Serviço Social como a utilização dessa categoria tem sido apropriada na discussão de elaboração e execução de políticas públicas.

Conforme descreve Koga (2003) o território é entendido para além da concepção geográfica, visão corroborada por outros autores que o definem como sendo:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 1999, p.8 *apud*, SOUZA, RIZZOTTI, MUSTAFÁ, 2017, p.85).

A compreensão do Estado apresentado por Souza, Rizzotti e Mustafá (2017) se configura como elemento fundamental da constituição do território sendo mediador e regulador de interesses coletivos e públicos e sobre o território, que para Koga (2005) “é



elemento essencial e seu conceito está em construção”, que permite aproximar e relacioná-lo com a importância da participação social e da gestão social nesse processo.

A relação entre Gestão Social e Território é uma variável de aprimoramento das políticas sociais, é uma articulação reconhecida não somente como nova metodologia, mas como uma nova possibilidade de gestão que assegure que as políticas sociais cheguem à população de forma igualitária na perspectiva de garantia de direitos sociais é, portanto, possibilitar a inter-relação entre os atores e os agentes públicos das políticas públicas, numa dimensão articulada intersetorialmente.

A relação entre território e gestão de políticas sociais reconhece essa articulação, não apenas como uma nova metodologia de descentralização balizada no debate da gestão local tão amplamente estudada no Brasil, mas, sobretudo, como uma variável de aprimoramento das políticas sociais, tendo como objetivo colocar-se como possibilidade no enfrentamento das desigualdades e na ampliação dos direitos sociais. A construção de novos caminhos de gestão, que criem convergências entre unidades públicas e locais e as organizações sociais de modo a potencializar o binômio universalização e equidade, tem a função de matriciar a articulação intersetorial e a participação social nas políticas sociais. A gestão de políticas públicas locais deve estabelecer relação vital com o território, com sinergia suficiente para o reconhecimento de particularidades e de contradições expressas na dinâmica e nas relações estabelecidas (SOUZA; RIZZOTTI; MUSTAFÁ, 2017, p.78, 85).

Assim, fica claro perceber que no processo de gestão social é necessário e importante a participação social. Assim como o Estado se organiza e garante os interesses da burguesia, a sociedade civil precisa se organizar através dos movimentos sociais, de organizações e associações de interesse das classes populares, sobretudo, que lutam e reivindicam por melhorias das políticas sociais, a fim de exercer um papel fundamental no direcionamento e gestão do Estado diante das necessidades da população e gerenciamento das políticas sociais.

Neste sentido, ambos, Estado e Sociedade civil, constituem uma única materialidade e não instâncias separadas. A sociedade Civil, se organiza na forma de agências, seus aparelhos e com suas formas de gestão ou de governo. O estado é a forma como a sociedade civil se organiza objetivamente a partir das lutas sociais travadas o interior do modo de produção dominante, definindo relações de hegemonia e contra-hegemonia, de poder e contra-poder ou de processo de trabalho associado ou pleno (FARIA, 2009, p.27).

Nesse direcionamento, pensar o modelo de gestão do Estado para prover direitos trava um debate que requer entender que existem diferentes maneiras de fazer gestão no campo público e que é preciso ser aprimorado, especialmente se considerar a realidade brasileira que ao longo da história articulou burocracia, a herança patrimonialista do antigo regime e as fortes marcas de um modelo gerencialista importado como, nos aponta(SOUZA; RIZZOTTI; MUSTAFÁ, 2017).

Um conjunto de processos sociais com potencial viabilizador do desenvolvimento societário emancipatório e transformador. É fundada nos valores, práticas e formação da democracia e da cidadania, em vista do enfrentamento à expressões da questão social, da garantia dos direitos humanos universais e da afirmação dos



interesses e espaços públicos como padrões de uma nova civilidade. Construção realizada em pactuação democrática, nos âmbitos local, nacional e mundial; entre os agentes das esferas da sociedade civil, sociedade política e da economia, com efetiva participação dos cidadãos historicamente excluídos dos processos de distribuição e do poder. (MAIA, 2005 *apud* SOUZA; RIZZOTTI; MUSTAFA, 2017, p.80).

Na visão das autoras essa definição supera a escolha restrita do conceito de gestão social ou mesmo o modo de governar do Estado, reconhece assim a dimensão histórica e estrutural do conceito e se valem de alguns autores que se dedicam a apresentar modelos de gestão a países em desenvolvimento, em que propõe à esses Estados nacionais que construam suas propostas de governos articuladas com a dimensão social e econômica, considerando também a participação social, dessa forma se consegue fazer uma real gestão social.

Ainda, a concepção apresentada por Maia (2005) vai de encontro com as lutas travadas pela sociedade civil organizada que desde o processo de redemocratização do Brasil busca em suas reivindicações e manifestações a construção de uma sociedade igualitária, democrática e participativa, diante às instâncias do poder concentradas na figura do Estado, tendo como aliados os representantes do grande capital financeiro. Essa aliança não favorece às classes populares ou mesmo os usuários das políticas sociais, pelo contrário, direcionam a gestão da coisa pública aos interesses da burguesia. Portanto, esse tipo de gestão se faz em detrimento das necessidades e vontades coletivas da grande maioria da população que se torna refém, especialmente, da gestão política e social conduzida por um ideário econômico direcionado pelos setores que dominam os meios de produção e capital.

Outro aspecto que pode ser apontado como relevante na compreensão da gestão social, para além de considerar mudanças nas estruturas políticas e econômicas, seria a superação de processos burocráticos que as vezes engessam a gestão e o avanço das políticas sociais a um caráter universal.

Ademais, o modelo de gestão social pensado numa perspectiva de tornar a gestão mais democrática e próxima das atuais diretrizes inscritas na Constituição Federal de 1988, inclui a necessidade de superar a rigidez de processos burocráticos instalados na configuração das instituições e, com isso, também defende e/ou propõe um campo menos segmentado das políticas sociais. Considerar a gestão social nesse direcionamento político e econômico, precisa envolver mais a participação do cidadão e de agentes públicos, pois permite um olhar a partir das realidades territoriais que são complexas, para a gestão de políticas sociais consideradas de responsabilidade do Estado: prover proteção social e direitos, levando em consideração a especificidade territorial.



### 3 A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE GESTÃO

No Brasil os impactos da herança cultural conservadora, não superada na sociedade capitalista, não impediram as transformações e mudanças no modo de produção brasileiro que se industrializou, sobre a exploração da mão de obra escrava e da classe trabalhadora frente às necessidades de transformação, aumento exigências do capital internacional.

O Brasil tornou-se industrial e moderno sem eliminar as relações sociais e a estrutura produtiva derivadas da época colonial; o capitalismo soube preservá-las, incorporá-las à sua "lógica" e aproveitá-las como fator de acumulação e desenvolvimento" (NOGUEIRA, 1986, p. 3-4)

No campo político, as forças dominantes não favoreceram o exercício da cidadania nem tão pouco a participação da sociedade na organização das políticas sociais até então quase que inexistentes, com isso se restringira e inviabilizava formas de manifestação e participação popular.

No plano imediatamente político, este processo expressou-se (e nisto encontrou sua razão de ser) sob a forma de uma recorrente conciliação entre as "elites" dominantes que, agindo através de manobras "pelo alto" e utilizando de forma intensiva a intervenção estatal, bloquearam a participação popular e impediram toda e qualquer tentativa de ruptura ou transformação "de baixo para cima" do sistema político. (NOGUEIRA, 1986, p. 4)

A conquista da democracia proporcionou novas possibilidades de organização do Estado e da sociedade civil. Pós-governos ditatoriais, a sociedade brasileira começou a se organizar e foi possível participar da criação de leis e elaboração de políticas sociais capazes de atender as necessidades básicas da população. É em meio às contradições que a sociedade se organiza e pode formar um Estado que age por meio de suas instâncias e organizações.

Neste sentido Faria (2009, p.36) apresenta a visão de Poulantzas (1977):

[...] O Estado é a forma organizada da sociedade e, neste sentido, é, ao mesmo tempo, fator manutenção da coesão da unidade de uma formação social e lugar de condensação das contradições entre os diversos níveis desta formação, ou seja, é o fator que permite manter a unidade de uma formação social coesa (mas, não consensual) enquanto sintetiza as contradições entre os níveis econômico, jurídico-político e ideológico. O papel do Estado, sob o capitalismo, é o de manutenção das condições de produção e, portanto, de existência e funcionamento da unidade. O Estado não tem, nesta medida, uma função estritamente econômica, estritamente ideológica ou estritamente jurídico-política. É preciso descartar desde já a noção da função particular e única do Estado, na medida em que este possui uma função global de coesão. O Estado aparece como intérprete dos interesses da classe dominante e, desta forma, é preciso reter a relação entre o Estado e a direção geral do processo de trabalho e de produção, mais especificamente no que se refere à produtividade do trabalho e ao controle das relações de trabalho. O Estado tem um papel tanto na exploração quanto na organização-vigilância do processo de trabalho. (POULANTZAS, 1977 *apud* SOUZA, 2009, p. 36).



Seguindo esse raciocínio, para que o Estado exerça essa organização e vigilância é imprescindível a participação social, por meio das organizações e movimentos sociais, por meio de conselhos de direitos, de políticas públicas e por tantas outras formas de organização existentes, que a cada dia busca novas maneiras de agir e garantir essa participação. É preciso contribuir com a construção de processos que possam romper com as velhas práticas que tentam neutralizar as formas de participação social.

No campo das políticas sociais, Raichelis (2011) aponta que os conselhos que se organizam em diferentes setores das políticas públicas, significam uma experiência de gestão no que se refere ao desenho de uma nova institucionalidade nas práticas sociais de diferentes atores da sociedade civil e do Estado.

Ainda acerca da participação social na gestão das políticas sociais, a autora apresenta que na gestão dessas políticas a participação social é fundamental para a democratização governamental embora não seja garantia automática, nem que isso efetivará a ampliação das reivindicações de direitos sociais aos excluídos.

Sendo assim, é notório que no contexto brasileiro, com a reorganização do Estado e o processo democrático, foi possível garantir formas de organização social e espaço para se exercer a cidadania, o qual por meio da participação social, o cidadão pode participar no processo de gestão social das políticas sociais voltadas para a necessidade da população.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A reflexão acerca dos assuntos abordados, buscou-se de maneira sucinta apresentar como ocorre a gestão social na sociedade brasileira que vem de uma base conservadora, de uso de mão de obra escrava e exploração da classe trabalhadora, além de possuir um sistema controlador e burocrático do ponto de vista a inviabilizar a gestão das políticas públicas e a participação social, a considerar a importância territorial de forma intersetorial nas garantias de direitos sociais, sobretudo para a população fragilizada, que sofre as consequências excludentes de um sistema econômico que desde sua gênese vislumbra o acúmulo excessivo do capital, sem se preocupar com a distribuição das riquezas produzidas e o combate as desigualdades sociais. Neste sentido, se faz necessário relacionar Território e Gestão de políticas sociais, de maneira a garantir a participação popular no processo de gestão, como forma de aprimorar e possibilitar o combate às desigualdades sociais e a ampliação de direitos.

Para as autoras Souza, Rizzotti e Mustafá (2017), que buscaram analisar a gestão social a partir das categorias Território e Intersetorialidade:



[...] Construir algumas categorias que embasam nossa compreensão na relação território e gestão, sobretudo a apropriação da realidade a partir das especificidades, permitiu reconhecer a possibilidade de aprofundamento na relação com os sujeitos políticos que acessam e usam os serviços e o aprimoramento da intersectorialidade (SOUZA; RIZZOTTI; MUSTAFÁ, 2017, p. 79).

Pensar a intersectorialidade na gestão, pressupõe também reconhecer a importância da interdisciplinariedade, ou seja, as diferentes ciências juntas pensando formas e maneiras de garantir direitos à população por meio das políticas sociais públicas de forma organizada e articulada territorialmente, considerando o território como chão onde perpassam vivências, ações e conflitos de interesse e poderes de diferentes atores ou sujeitos na perspectiva ampla para além do espaço geográfico, como local que se estabelece relações sociais, contradições e também de possibilidades e potencialidade, autonomia e garantia ou não de direitos .

[...] a leitura territorial na discussão sobre a intersectorialidade, para além de análises das demandas e das respostas das atenções de cada política, permite que sejam observadas e analisadas as reais condições de vida dos cidadãos que vivem em determinado território. Isso contribui significativamente para ampliação de cobertura de cada uma das políticas e para a construção de políticas sociais de caráter universal. (SPOSATI, 2011 *apud* KONNO *et al*, 2017, p. 122).

Por fim, se considera nesse processo de gestão social a importância da participação social e das diferentes formas de organização da sociedade de maneira que os cidadãos possam participar e contribuir no aprimoramento da gestão das políticas sociais e organização do Estado como garantidor de direitos nas diversas políticas sociais, tendo em vista os desafios contemporâneos que com o passar do tempo e alternâncias de governos com novos formatos de gestão revestidos de velhas práticas busca minimizar ou secar a participação da sociedade na gestão social das políticas sociais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FARIA, J, H. **Gestão Participativa**. Relações de poder e trabalho nas organizações (cap.1) São Paulo:Atlas, 2009.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

HASENBALG, Carlos. **Discriminações e desigualdades raciais no Brasil**. 2ª edição. Belo Horizonte: Humanitas, 2005.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinariedade e Patologia do Saber**. Rio de Janeiro, 1976, p. 75.

KOGA, Dirce. **Medidas de Cidades**. Territórios entre pobreza e exclusão social. 33-78, São Paulo: Cortez, 2003.Ccapitulo 3)



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

MAIA, M. Gestão social: reconhecendo e construindo referências. **Textos & Contextos**. Nº 4, ano IV, dez. 2005.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Da política do Possível às possibilidades da política: Notas sobre a transição democrática no Brasil. **Perspectivas**, São Paulo. 1986/87. Disponível em: <em:<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/108270/ISSN1984-0241-1986-9-1-19.pdf?sequence=1>> Acesso em: 13 de agosto de 2018.

PEREIRA, P.A.P.A. A intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In MONERAT, G.L.; ALMEIDA, N.L.T.; SOUZA, R.G. (Org.). *A intersectorialidade na agenda das políticas sociais*. Campinas: PaPel Social, 2014. p. 23-29

PEREIRA, K. Y. DE L.; TEXEIRA, S. M.. Rede e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 114 - 127, jan./jun. 2013.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática** – 6. Ed. – São Paulo, Cortez, 2011, p. 36.

RIZZOTTI, M.L.; CORDEIRO, S.M.A.; PASTOR, M. **Gestão de Políticas Sociais: território usado, intersectorialidade e participação** – Londrina: Eduel, 2017.

SOUZA FILHO, R. **Gestão Pública e Democracia**. A burocracia em questão. Rio de Janeiro: Lumem Juris. 2011 (cap. 2).